



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 7287, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

A Diretora da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais, Professora Kely César Martins de Paiva, usando da atribuição que lhe confere o art. 152 da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o motivo apresentado pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reconduzida pela Portaria nº 4846, de 13 de junho de 2024, Processo nº 23072.258305/2023-65, que justifica a impossibilidade de conclusão dos trabalhos no prazo estabelecido na referida Portaria,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo para a conclusão dos citados trabalhos por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 12 de agosto de 2024.

Belo Horizonte, 20 de agosto de 2024.

Prof^a. Kely César Martins de Paiva

Diretora da Faculdade de Ciências Econômicas da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cesar Martins de Paiva, Diretor(a) de unidade**, em 20/08/2024, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3477477** e o código CRC **9EF1E4DC**.

Referência: Processo nº 23072.265396/2023-95

SEI nº 3477477